



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.994

PROJETO DE LEI Nº 13.014 do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES** que denomina “**Rua JURITI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, que denomina “**Rua JURITI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, em destaque na planta inserta na fls. 04.

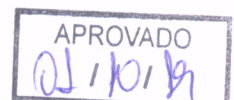
O expediente do Executivo inserto na fls. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.


Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.


Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 01/10/2019.




VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA